



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

MEMO Nº. 040/DMLC/PMDI

DORES DO INDAIÁ, 26 DE MAIO DE 2026.

DO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

REF: DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE FORNECEDORES SANCIONADOS

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE FORNECEDORES SANCIONADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, por intermédio do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade e transparência administrativa, que os fornecedores abaixo relacionados sofreram aplicação de penalidades decorrentes de Processo Administrativo Punitivo, conforme decisões administrativas devidamente fundamentadas e transitadas na esfera administrativa.

- ✓ **COMERCIAL VERNER LTDA** – CNPJ Nº 65.353.401.0001-70
Penalidade aplicada: Multa administrativa
- ✓ **PAULO MARCOS VIEIRA DA CRUZ** - CPF Nº 115.XXX.138-XX
Penalidades aplicadas: Multa administrativa
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 3 (três) anos.

As penalidades aplicadas observaram o devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins necessários.

Atenciosamente,

Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Departamento de Licitações
e Contratos

LARA G. GIL CORRÊA SILVA

DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS